

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 12978 DE 21 DE MARÇO DE 2020

MODIFICA O DECRETO Nº 12976/20 QUE DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto 12976, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica determinada a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir de **21 de março de 2020 (sábado)**, dos seguintes órgãos, estabelecimentos, serviços e atividades:

...

XIX – depósitos de materiais de construção.

...

§ 3º. Fica autorizado o funcionamento:

I - de bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos de gêneros alimentícios, **exclusivamente**, para atendimento de serviços de entrega (*delivery*), permitido este 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias da semana.

II - de comércio em geral, varejista ou atacadista, por meio de compras, **exclusivamente**, on line, via e-mail, whatsapp e telefone, para entrega em domicílio, todos os dias da semana.

...

Art. 3º. Ficam autorizadas e mantidas as atividades essenciais, assim consideradas:

...

XV - oficinas mecânicas e serviços de guincho”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de março de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração em 21 de março de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

jcs/amp

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP
CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br